



Rio de Janeiro, 8 de junho de 2015

Avaliação em Saúde

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNOS

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP), da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), em parceria com o Departamento de Monitoramento e Avaliação do SUS da Secretaria-Executiva do Ministério da Saúde (DEMAS/SE/MS), torna públicas, por meio deste instrumento de divulgação, as Normas para o processo de seleção para as vagas de alunos do *Curso de Especialização de Avaliação em Saúde*, na modalidade à distância.

1. OBJETIVO DO CURSO

Formar especialistas em avaliação em saúde, com capacidade para realizar trabalho avaliativo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), tomando como objeto de reflexão os programas e as redes de atenção a saúde.

2. PERFIL DO CANDIDATO

Profissionais de nível superior em qualquer área de formação, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação, que atuam ou queiram atuar na área de monitoramento e avaliação. Será dada prioridade aos servidores do Ministério da Saúde. Em caso de vagas remanescentes, estas serão preenchidas por outros profissionais que atuem em uma das três esferas de gestão do SUS. Os candidatos interessados podem residir em qualquer Unidade da Federação (UF).

3. ESTRUTURA DO CURSO

3.1 O curso está estruturado para ser desenvolvido na modalidade a distância, *on-line*, com as atividades distribuídas pelas Unidades de Aprendizagem. A carga horária total do curso é de 360 (trezentas e sessenta) horas, sendo 40 (quarenta) horas de momentos presenciais e 320 (trezentas e vinte) horas a distância. A duração estimada é de 14 (quatorze) meses com 8 (oito) a 10 (dez) horas de estudos semanais;

3.2 Estão previstos para este curso 03 (três) momentos presenciais a serem realizados na Direb (Diretoria Regional de Brasília) /FIOCRUZ, em Brasília e na ENSP/FIOCRUZ, no Rio de Janeiro;

3.3 O primeiro momento presencial, com duração de 3 (três) dias, a ser realizado no início do curso, em Brasília, tem por finalidade a apresentação da proposta do curso e do material didático, além de capacitar os alunos quanto ao uso do ambiente virtual de aprendizagem (AVA);

3.4 O segundo momento presencial, no meio do curso, para a realização da primeira prova escrita e para a apresentação preliminar da construção do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC);

3.5 O terceiro momento presencial, no final do curso, para a realização da segunda e última prova presencial e apresentação do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC).

OBSERVAÇÃO: para a titulação como especialista será exigido elaboração do TCC sob a forma de projeto de monitoramento e/ou avaliação envolvendo, necessariamente, proposta de intervenção na área de atuação do aluno. Não há carga horária específica prevista para elaboração do projeto, pois o mesmo será desenvolvido no decorrer dos módulos com acompanhamento também feito a distância. Ao finalizar o curso o aluno receberá o Certificado de Especialização em Avaliação em Saúde, expedida pela Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, da Fundação Oswaldo Cruz (ENSP/Fiocruz) desde que cumpra as exigências acadêmicas e documentais (documentação completa exigida no ato da inscrição).

3.6 O comparecimento dos candidatos selecionados aos momentos presenciais é obrigatório;

3.7 Importante considerar que todas as despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação para os momentos presenciais devem ser custeadas pelo aluno ou pela instituição a que o mesmo se encontra vinculado. O candidato que tiver tais despesas a serem custeadas por Instituição deverá apresentar Carta de Apoio Institucional, em papel timbrado, da lavra da sua chefia imediata, que deverá informar nome completo, cargo, órgão de lotação e matrícula funcional (se for o caso), apoiando claramente a liberação do candidato, caso este venha a ser selecionado para uma das vagas de aluno, para a participação nos 3 (três) módulos presenciais do curso e assumindo as despesas vinculadas a este, conforme modelo no Anexo III.

4. PRÉ-REQUISITOS

4.1 Possuir escolaridade de nível superior;

4.2 Dispor de recursos ágeis de conectividade por via internet (preferencialmente) ou por via telefone ou ainda pela via postal através dos Correios;

4.3 Possuir habilidade para utilizar computadores e os recursos de conectividade: internet, e-mail, fórum, chat ou orientação e apoio para tanto;

4.4 Possuir disponibilidade de 8 (oito) a 10 (dez) horas semanais para realização do curso.

5. VAGAS

São ofertadas 100 (cem) vagas.

6. PERÍODO DE INSCRIÇÕES

O período de inscrições é de 08 de junho a 17 de julho de 2015.

7. REGRAS E CRITÉRIOS PARA AS INSCRIÇÕES

OBSERVAÇÃO: antes de efetuar o pedido de inscrição, o candidato deverá conhecer todas as regras previstas no presente edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos.

- 7.1** Cada candidato deverá efetivar seu PEDIDO DE INSCRIÇÃO via internet, por meio do preenchimento da ficha de inscrição disponível no endereço eletrônico abaixo:

<http://inscricao.ead.fiocruz.br/346>

- 7.2** Além de efetuar o pedido de inscrição pela internet, conforme o item anterior, CADA CANDIDATO TAMBÉM DEVERÁ ENVIAR, via ECT (recomenda-se Carta Registrada ou SEDEX), toda a documentação comprobatória exigida no item “8”, para o endereço:

EAD/ENSP/FIOCRUZ
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM AVALIAÇÃO EM SAÚDE
Processo Seletivo para ALUNOS
CEP 21040-970 - Caixa Postal 35519

- 7.3** A data do Comprovante de Postagem valerá como comprovação do cumprimento do prazo para o envio dos documentos;
- 7.4** Tanto a inscrição *on-line* (via internet) quanto o envio (postagem) dos documentos deverão ser realizados impreterivelmente dentro do prazo determinado no item 6 deste instrumento;
- 7.5** O EAD/ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
- 7.6** O comprovante da inscrição *on-line* deverá ser impresso pelo candidato no mesmo endereço eletrônico após o preenchimento da respectiva ficha de pedido de inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção e a manutenção desse documento;

- 7.7 São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei;
- 7.8 Os envelopes deverão estar identificados claramente com o nome do Curso e que se trata de participação no processo seletivo para alunos. Caso contrário a Banca não poderá abri-lo e consequentemente o candidato remetente não participará do processo de seleção.

8. DOCUMENTOS EXIGIDOS

- 8.1 Fotocópia autenticada do diploma de graduação devidamente registrado por instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou declaração de conclusão do curso com a data de colação de grau, expedida no máximo há dois anos, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada;
- 8.2 Fotocópia autenticada da carteira de identidade que contenha o campo "NATURALIDADE" (não serve a CNH);
- 8.3 Fotocópia do CPF (não há necessidade de autenticar);
- 8.4 01 (um) retrato 3x4 recente e de frente, com o nome completo do candidato escrito no verso. Não serão consideradas cópias escaneadas;
- 8.5 Certidão de Casamento, caso haja alteração no nome constante da documentação apresentada (não há necessidade de autenticar);
- 8.6 *Curriculum vitae* simplificado (sugestão no Anexo I);
- 8.7 Carta de Intenção do Candidato justificando os motivos pelos quais deseja ser aluno do curso, em até 500 palavras;
- 8.8 Declaração do candidato se comprometendo e se disponibilizando a realizar as atividades de aluno, informando sua habilidade para utilizar computadores e recursos de conectividade, conforme modelo do Anexo II;
- 8.9 Declaração de Apoio Institucional liberando o candidato para realizar as atividades previstas, bem como participar dos (três) momentos presenciais a serem realizados ao longo do curso, conforme modelo do Anexo III;

OBSERVAÇÃO: o candidato deve estar atento aos compromissos firmados através dos instrumentos constantes nos subitens 8.8 e 8.9, pois são condições necessárias para a permanência no curso, caso seja selecionado.

9. SELEÇÃO

- 9.1 A Coordenação do curso, por meio da Comissão de Seleção e com o apoio administrativo do EAD/ENSP/Fiocruz, responsabilizar-se-á pela seleção dos candidatos;

9.2 O processo de seleção consistirá na análise objetiva da documentação exigida no item 8, e na avaliação curricular. Serão considerados os seguintes critérios:

- A atuação em uma das três esferas de gestão do SUS;
- A experiência prévia em monitoramento e avaliação em saúde, considerando sua atuação profissional;
- A produção científica ou tecnológica nos últimos 5 anos, considerando artigos publicados, resumos apresentados em eventos científicos, produções técnicas e/ou participação em congressos, feiras e outros eventos científicos.

9.3 Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Terão prioridade, no caso de desempate, os servidores do Ministério da Saúde (Estatutários; Cedidos; Contratos Temporários da União ou Celetista);

10.2 Persistindo o empate, terão prioridade os candidatos de maior idade.

11. RESULTADO DA SELEÇÃO

A EAD/ENSP/Fiocruz será responsável pela divulgação da relação final de candidatos que ocuparão as vagas ofertadas, em ordem alfabética, no endereço eletrônico do Portal EAD: www.ead.fiocruz.br/editais, a partir de 14 de agosto de 2015.

12. RECURSOS

12.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo disporá de 02 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia imediatamente subsequente ao da divulgação;

12.2 Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o recurso através do *e-mail* avaliacaoensaude@ead.fiocruz.br (observando o prazo do subitem 12.1);

12.3 O candidato deverá se identificar e especificar o curso para o qual concorre, sendo claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou fora do prazo será preliminarmente indeferido;

12.4 Se do exame do recurso resultar em alteração do resultado, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido;

- 12.5 Todos os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção e a justificativa da alteração do resultado do processo seletivo, se for o caso, será divulgada no portal EAD www.ead.fiocruz.br/editais ;
- 12.6 A resposta ao recurso será remetida para o *e-mail* de origem da interposição do mesmo;
- 12.7 Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo;
- 12.8 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1 A comprovação da trajetória profissional e atuação em atividades na área de avaliação de sistemas e serviços de saúde (experiência profissional) indicada no Currículo pode ser efetuada com a apresentação das fotocópias (não há necessidade de serem autenticadas) dos seguintes documentos: diplomas, declarações, certificados, certidões, cópias de publicações em diários oficiais e textos de informativos oficiais/institucionais, listagem de produções e/ou publicações com a respectiva referência bibliográfica, cópia da folha da publicação com referência bibliográfica constando os dados do candidato como autor do trabalho;
- 13.2 A documentação postada pelos candidatos poderá ser retirada, mediante prévio agendamento, pelos mesmos ou por representante formalmente autorizado, na sede deste EAD, localizada na Rua Leopoldo Bulhões nº 1480, Edifício Joaquim Alberto Cardoso de Melo, sala 307, Manguinhos, Rio de Janeiro-RJ, no prazo de até o início do curso e/ou até 03 (três) meses após a publicação do resultado final do processo seletivo objeto deste instrumento de divulgação. A partir deste período os documentos serão destruídos ;
- 13.3 O pedido de inscrição *on-line* efetuado pelo candidato implica na aceitação das normas para o presente processo seletivo contidas neste edital e em quaisquer outras publicações relativas ao mesmo processo;
- 13.4 Será considerado desclassificado o candidato que deixar de cumprir ou atender as regras publicadas para este processo seletivo;
- 13.5 É de responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo público, no portal EAD: www.ead.fiocruz.br/editais ;
- 13.6 São de responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização dos seus endereços, postal e eletrônico (*e-mail*), no cadastro gerado pelo pedido de inscrição *on-line*. Para que o material didático do curso possa ser enviado, certifique-se de fornecer seu endereço postal atualizado na ficha de inscrição *on-line*;

13.7 A EAD/ENSP/Fiocruz se reserva no direito de corrigir eventuais erros materiais neste instrumento podendo ainda efetuar alterações neste Edital.

14. INFORMAÇÕES

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico pseletivo@ead.fiocruz.br da Subárea de Processos Seletivos e Editais da Coordenação de Educação a Distância da ENSP/Fiocruz.

A Coordenação do Curso

ANEXO I

CURRÍCULUM VITAE SIMPLIFICADO

(subitem 8.6 do item 8 “DOCUMENTOS EXIGIDOS”)

1) - IDENTIFICAÇÃO:

2) - ENDEREÇO RESIDENCIAL:

3) - ENDEREÇO PROFISSIONAL:

4) - FORMAÇÃO:

5) - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Atenção:

Especifique a função exercida, o cargo que ocupa e descreva as atividades que desenvolve, bem como o local, o período e a Instituição.

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE

(subitem 8.8 do item 8 “DOCUMENTOS EXIGIDOS”)

Eu, declaro para fins de participação no processo seletivo do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM AVALIAÇÃO EM SAÚDE da EAD/ENSP/Fiocruz, ter inteiro comprometimento e disponibilidade para atuar e desenvolver as atividades como aluno, participando dos trabalhos a distância e dedicando o tempo estabelecido neste Edital.

Declaro, ainda, possuir todas as condições de habilidade para utilização de computadores e busca na Internet, assim como recursos ágeis de conectividade.

Local, data e assinatura do candidato

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL

(subitem 8.9 do item 8 “DOCUMENTOS EXIGIDOS”)

Declaro que o profissional....., está liberado para realizar as atividades a distância, com carga horária de 08 (oito) a 10 (dez) horas semanais, bem como ter disponibilidade de comparecer aos encontros presenciais previstos no Curso de Especialização em Avaliação em Saúde.

Informo estar ciente de que se trata de um curso de caráter formativo cujo processo de certificação dependerá de aproveitamento acadêmico demonstrado.

Expresso neste ato meu compromisso de liberar o candidato bem como custear, caso a distância assim o exija, as suas despesas referentes a transporte, alimentação e hospedagem a fim de viabilizar a sua participação obrigatória nos momentos presenciais do curso.

Local, data, assinatura e carimbo

Importante: DEVERÁ CONSTAR O NOME COMPLETO, A MATRÍCULA E O CARGO DO CHEFE DA UNIDADE, BEM COMO O ÓRGÃO DE LOTAÇÃO OU INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ VINCULADO. O documento deve ser em papel timbrado.
